



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E AGRICULTURA - SEMAPA

Sr. Representante legal da Brisa Transportes Ltda.

Ref. Possibilidade e interesse de contrato emergencial para prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares objeto da Concorrência Pública nº 005/2023

Considerando que atualmente os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares vem sendo prestados, em caráter emergencial pela COOTRATRAM DE TRABALHO DE TRAMANDAI E REGIAO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;

Considerando que os serviços prestados pela COOTRATRAM DE TRABALHO DE TRAMANDAI E REGIAO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL não estão atendendo plenamente à necessidade dos serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares;

Considerando haver a empresa Brisa Transportes Ltda., vencido o certame licitatório objeto da Concorrência Pública nº 005/2023;

Considerando haver uma decisão judicial que, em caráter liminar, em sede de Mandado de Segurança – proc. nº 5005522-93.2025.8.21.0095 em trâmite perante a 1ª. Vara Judicial de Estância Velha, aforada pela empresa Urbana Limpeza e Manutenção Viária, suspendeu temporariamente a referida licitação por suposta permissão, por parte da comissão de licitações, em permitir à empresa Brisa Transportes Ltda, a inclusão posterior de novos documentos e informações que deveriam constar da proposta original;

Considerando a premente necessidade do Município em contratar, em caráter emergencial, nova empresa para a prestação dos serviços objeto da licitação – modalidade Concorrência Pública nº 005/2023, nas mesmas condições de capacidade técnica e das condições nela exigidas;

Considerando haver a empresa Brisa Transportes Ltda., ofertado a melhor proposta financeira para os serviços objeto da licitação nesta referida;

CONSULTAMOS sobre a possibilidade e interesse da empresa Brisa Transportes Ltda., para ser contratada, em caráter emergencial, até o transito em julgado do Mandado de Segurança nesta referida, ou no prazo máximo de um ano, o que ocorrer primeiro, para os serviços objeto da licitação – Concorrência Pública nº 005/2023, nas mesmas condições nela constantes e pelo preço nela ofertado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E AGRICULTURA - SEMAPA

Solicitamos que a presente consulta nos seja respondida num prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que possamos tomar as providências pertinentes, a fim de reestabelecer a regularidade dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, na forma e condições constantes do processo licitatório – Concorrência Pública nº 005/2023, ainda que em caráter emergencial.

Atenciosamente,

Viviane Diogo
Secretária Municipal
Secretaria do Meio Ambiente, Pecuária e Agricultura